



Esclarecimentos - Processo 63/2024 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
13/09/2024 08:26	Bom dia, itens 47 e 48 devem ser para uso misto (estrada de chão e asfalto) ou rodoviário (somente asfalto)?		Não há arquivo anexado.
PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI-ME - 17092175000179		contato.pneulog@hotmail.com / (49) 3433-5584	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
17/09/2024 08:31	Bom dia, itens 47 e 48 devem ser para uso misto (estrada de chão e asfalto) ou rodoviário (somente asfalto)? Após consulta verbal ao Departamento de Obras, foi nos informado que é para USO MISTO.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
13/09/2024 17:35	Boa tarde. A marca SETESTANTE é produzida pela PIRELLI. As marcas KELLY e STEELMARK são produzidas pela GOODYEAR. fALKEN é produzido pela FIRESTONE. Serão aceitos pneus dessas marcas? Caso não for aceito, essas e outras marcas diferentes da padronização, serão desclassificados antes da disputa ou somente ao final?		Não há arquivo anexado.
PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI-ME - 17092175000179		contato.pneulog@hotmail.com / (49) 3433-5584	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
17/09/2024 08:39	Boa tarde. A marca SETESTANTE é produzida pela PIRELLI. As marcas KELLY e STEELMARK são produzidas pela GOODYEAR. fALKEN é produzido pela FIRESTONE. Serão aceitos pneus dessas marcas? Caso não for aceito, essas e outras marcas diferentes da padronização, serão desclassificados antes da disputa ou somente ao final? Bom dia. Lembrando que conforme o Decreto Municipal nº 8449/2024, Parágrafo único do Art 1º, "Não serão aceitos pneus comercializados sob outras marcas, ainda que produzidos pelos mesmos fabricantes das marcas acima descritas. Bem como conforme edital, item 8, subitem 8.5 8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BNC, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e "marca e modelo" para os itens de PNEUS (deverão ser de uma das seguintes marcas: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE e DUNLOP). Bem como subitem 8.5.3. Ou seja, caso não seja cotado uma das marcas indicadas no subitem anterior, a empresa terá sua proposta inicial desclassificada. Portanto, somente serão aceitas as marcas estabelecidas no edital e serão desclassificadas as propostas iniciais que não sejam das marcas previstas no edital.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
20/09/2024 13:28	Para os itens 31 e 32 pede Pneu diagonal sem Câmara, referência 1400 aro 24 16 lonas. Para esse item deve ser cotado pneu para uso sem câmara, ou é para cotar o pneu sem a câmara de ar podendo ser cotado pneu para uso com câmara?		Não há arquivo anexado.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - 36445798000122		licitapneuserecapes@gmail.com / (42) 3624-2244	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
23/09/2024 08:10	Bom dia. Solicitamos no dia 20/09/2024 para o Departamento de Obras, que solicitou os produtos. E a resposta foi essa: "Bom dia. Solicitamos que os itens CAMARA DE AR 1400X24 E PNEUS 1400X24 sejam cotados conforme descrição item 13 e 29 da planilha anexo no despacho 10-1463/2024. Reginaldo Muxfeldt Acessor técnico". INFORMAMOS QUE CONFORME REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES, no TCE PR consta na mesma que deverá ser SUSPENSO cautelarmente o Pregão Eletrônico n.º 64/2024, no estado em que se encontra, com fundamento no inciso IV do §2º do artigo 53 da Lei Orgânica.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
20/09/2024 15:15	O item 33 é cota reservada do item 34, porém a descrição dos itens são diferentes somente o valor de referência é igual, o que acontece também nos itens 62 e 63, como deve ser cotados esses itens?		Não há arquivo anexado.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - 36445798000122		licitapneuserecapes@gmail.com / (42) 3624-2244	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
23/09/2024 08:11	Realmente os itens são diferentes. Deverão ser corrigidos. Porem INFORMAMOS QUE CONFORME REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES, no TCE PR consta na mesma que deverá ser SUSPENSO cautelarmente o Pregão Eletrônico n.º 64/2024, no estado em que se encontra, com fundamento no inciso IV do §2º do artigo 53 da Lei Orgânica.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
20/09/2024 18:07	REFERENTE AOS ITENS 49, 54, 55, 58, DEVE SER COTADO PNEU DE USO RODOVIÁRIO (SOMENTE ASFALTO) OU DE USO MISTO (ESTRADA DE CHÃO E ASFALTO)? CASO SEJAM PNEUS DE USO MISTO SUGIRO RETIFICAR O EDITAL CONFORME PREVISTO EM LEI, POIS JÁ HOUVE ESCLARECIMENTO QUE MODIFICOU O DESCRITIVO DOS ITENS 47 E 48: É necessária a republicação do edital nos casos em que as respostas aos pedidos de esclarecimentos de licitantes, ainda que publicadas em portal oficial, impactem na formulação das propostas, em conformidade com o disposto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/1993. (Acórdão 702/2014, relator Ministro Valmir Campelo) Esclarecimento, pela Administração, de dúvida suscitada por licitante que importe na aceitação de propostas com exigências distintas das previstas no edital não supre a necessidade de republicação do instrumento convocatório (art. 21, § 4º, da Lei 8.666/1993). (Acórdão 548/2016 - relator Ministro José Múcio Monteiro)		Não há arquivo anexado.
PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI-ME - 17092175000179		contato.pneulog@hotmail.com / (49) 3433-5584	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
23/09/2024 08:11	INFORMAMOS QUE CONFORME REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES, no TCE PR consta na mesma que deverá ser SUSPENSO cautelarmente o Pregão Eletrônico n.º 64/2024, no estado em que se encontra, com fundamento no inciso IV do §2º do artigo 53 da Lei Orgânica.		Não há arquivo anexado.